



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 1014/2025

Solicita informações sobre a situação de limpeza e verificação da erosão do Córrego Serralhal no Jardim Indaiá.

Nos termos do inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, requeiro, por meio deste, que sejam prestadas informações quanto à necessidade urgente de limpeza nas margens do Córrego Serralhal, incluindo remoção de lixo, entulho e animais mortos, além de verificação da erosão, nas proximidades da Rua João Maria Bellini, Avenida Augusto da Silva (altura do número 67) e Rua dos Gráficos, no bairro Jardim Indaiá.

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. A Prefeitura tem conhecimento da atual situação das margens do Córrego Serralhal? Houve vistoria técnica recente no local?
2. Há planejamento para remoção do lixo, entulho e carcaças de animais nas margens do córrego? Se sim, qual o cronograma previsto?
3. Algum setor técnico realizou avaliação sobre o processo de erosão relatado por moradores? Houve identificação de risco ambiental ou estrutural?

A solicitação possui base em demandas concretas da população e relata uma situação de insalubridade grave, risco ambiental e possível negligência na gestão de resíduos e áreas públicas, conforme apresentado em Indicação nº 160/2025, protocolada em 16 de janeiro de 2025.

O acúmulo de lixo e entulho, somado à presença de animais mortos, representa risco direto à saúde pública, podendo contribuir para a proliferação de insetos, escorpiões e doenças infectocontagiosas. A erosão relatada às margens do córrego também requer atenção urgente, devido aos possíveis impactos geotécnicos e ambientais.

O presente requerimento visa garantir transparência no tratamento da demanda, fiscalização das ações do Executivo e a adoção de medidas imediatas para sanar o problema, em benefício da saúde e da segurança da população local.

Solicita-se que as informações sejam apresentadas no prazo regimental, com os registros técnicos e administrativos pertinentes.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de junho de 2025.

ALCINDO SABINO